
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA INCENTIVO CÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do **INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – 2º Semestre de 2024 – FINAL.**

Considerando a reunião Ordinaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada em 11 de fevereiro de 2025 as 17:00 horas na Secretaria de Assistência Social,
Considerando que a Deliberação nº 59/2022, que prorrogou e definiu a vigência das Deliberações do CEDCA/PR repassados pelo FIA Estadual aos FIAs municipais até 13/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberou pela aprovação da **Prestação de Contas do INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – 2º Semestre de 2024 – FINAL.**

Art.2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
PUBLIQUE-SE
Morretes, 12 de fevereiro de 2025.

CLODOALDO TONETTI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nibelly Dos Anjos Rodrigues
Código Identificador:852C3BCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>